



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1788 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 18 DE MARÇO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.195, DE 18 DE MARÇO DE 2.010

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor Doutor MÁRCIO CRUZ, Sociólogo, Mestre em Política e Assessor Especial do Gabinete Pessoal da Presidência da República.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor Doutor Márcio Cruz é graduado em Sociologia e Mestre em Política;

CONSIDERANDO - que é um dos fundadores do FREPOP – Fórum Regional de Educação Popular do Oeste Paulista, que ocorre anualmente em Lins/SP;

CONSIDERANDO - que atua na área de Educação Popular;

CONSIDERANDO - que é Coordenador do Programa Escolas-Irmãs, vinculado à assessoria de mobilização social do Gabinete Pessoal da Presidência da República;

CONSIDERANDO - que é Assessor Especial no Gabinete Pessoal do Presidente da República;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 19 e 20 deste mês, para participar do 1º Congresso das Associações de Moradores de Bauru/SP, a se realizar no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Bauru e, que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

DECRETA

Artigo Único. É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor Doutor Márcio Cruz, Sociólogo, Mestre em Política e Assessor Especial do Gabinete Pessoal da Presidência da República.

Bauru, 18 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.192, DE 10 DE MARÇO DE 2.010

P. nº 38.510/07 Permite ao servidor público municipal ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 38.510/07,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Felicíssimo Antônio Pereira, 21-40, Jardim Eugênia, na cidade de Bauru – SP.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:
a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) a responsabilidade pela vigilância da EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETA;

f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município, quando da devolução do imóvel;
g) onerosidade da permissão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 17/10

P. 4.041/10 Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para atender às necessidades na dotação orçamentária da função programática 10.122.0009.2021 na categoria econômica 3.3.90.47 (obrigações tributárias e contributivas).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de transposição, mediante a anulação parcial da dotação orçamentária na função programática 10.122.0009.2021, da categoria econômica 3.3.90.30.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

11, março, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A transposição dos recursos é necessária para atender as despesas do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, em relação aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Em razão disso, apresentamos o presente projeto que propõe os ajustes necessários no orçamento, com abertura de crédito especial de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) decorrentes da transposição de recursos, no âmbito dos programas de trabalho, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Saúde.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 19/10

P. 6.747/10 Autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 229.018,00 (duzentos e vinte e nove mil e dezoito reais) para atender as necessidades nas dotações orçamentárias:

I - Funcional programática 12.365.0004.2009 (Transferências para Entidades Conveniadas) na categoria econômica 4.4.50.42 (auxílios), no valor de R\$ 124.690,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais);

II - Funcional programática 12.361.0004.2009 (Transferências para Entidades Conveniadas) na categoria econômica 4.4.50.42 (auxílios), no valor de R\$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Art. 2º Os recursos necessários de que trata o art. 1º decorrem de transposição de recursos, mediante a anulação parcial das dotações orçamentárias:

I - Funcional programática 12.365.0004.2009 (Transferências para entidades Conveniadas) na categoria econômica 3.3.50.43 (sibvênções sociais), no valor de R\$ 124.690,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais);

II - Funcional programática 12.361.0004.2009 (Transferência para Entidades Conveniadas) na categoria econômica

3.3.50.43 (subvenções sociais), no valor de R\$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

12, março, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei, que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal da Educação.

A transposição dos recursos é necessária para atender as despesas com as transferências, na categoria econômica de auxílio, para entidades conveniadas da educação infantil e do ensino fundamental.

Ressaltamos que a autorização legal para essa transferência já existe, através de leis aprovadas no final do exercício de 2.009, restando apenas o ajuste orçamentário.

Em razão disso, apresentamos o presente projeto que propõe os ajustes necessários no orçamento, com abertura de crédito especial de R\$ 229.018,00 (duzentos e vinte e nove mil e dezoito reais) decorrentes da transposição de recursos, no âmbito dos programas de trabalho, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal da Educação.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 20/2.010

P. 10.508/10 Reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e prorroga o abono salarial aos servidores públicos municipais efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As escalas salariais de vencimentos dos servidores - 08 (oito) e 06 (seis) horas diárias ou 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto - DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2.010, referente à reposição do período de março de 2.009 a fevereiro de 2.010.

Art. 2º Em observância ao art. 85, da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2.002, combinado com a Medida Provisória do Governo Federal nº 475, de 23 de dezembro de 2.009, ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os benefícios de aposentadoria e pensão, a partir de 1º de janeiro de 2.010.

Parágrafo único. Para os benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2.003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, o índice previsto no "caput" deste artigo será aplicado a partir de 1º de março de 2.010.

Art. 3º Fica prorrogado até fevereiro de 2.011, o pagamento do abono não incorporável, instituído pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.737, de 06 de maio de 2.009.

Parágrafo único. Os recursos referentes ao abono concedido aos inativos serão suportados financeiramente pelos órgãos empregadores, ficando desde já autorizada a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV - a efetuar os respectivos pagamentos, sendo que até fevereiro de 2.011 os órgãos empregadores repassarão àquela Fundação, integralmente, o valor correspondente, com correção monetária, nos termos desta lei.

Art. 4º O teto de remuneração previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.365, de 16 de maio de 2.006, para fins de percepção do vale-refeição, passa a ser de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Art. 5º O vale-compra de que trata a Lei Municipal nº 5.323, de 26 de dezembro de 2.005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.189, de 17 de março de 2.006, passa a ter seu valor alterado para R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a partir de 1º de abril de 2.010.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas verbas próprias no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.010.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

16, março, 2.010

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei referente à concessão de reajuste de vencimentos, salários, proventos e pensões aos servidores públicos municipais, inclusive do vale-refeição, bem como a prorrogação até fevereiro de 2.011, do pagamento do abono não incorporável, instituído pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 5.737, de 06 de maio de 2.009.

Cabe esclarecer, que será concedido um reajuste de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2.010, referente à reposição do período de março de 2.009 a fevereiro de 2.010. O reajuste concedido é o máximo possível capaz de ser suportado pelo orçamento municipal, sem comprometer os demais investimentos que estamos obrigados a realizar.

Além disso, através do presente, achamos por bem, conceder o reajuste do vale-compra com o mesmo percentual e o teto de remuneração previsto no parágrafo único do art. 1º da lei nº 5.365, de 16 de maio de 2.006, que reajustou para R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) para fins de percepção do vale-refeição.

Vale destacar, ainda, que tendo em vista a data base dos servidores municipais, os reajustes devem retroagir a 1º de março do corrente.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 26/10

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Recebimento de Materiais do Departamento de Merenda Escolar / Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria Gp 14/09, que passa a ter a seguinte formação:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R.G.	CARGO
Cláudio Márcio Sakata Chiodo	17.448.959-6	Presidente
Soraia Aparecida Malini	13.342.035	Secretária
Elidi de Cássia Martins Consolmagno	29.941.344-5	Membro
MARILENE MURINO RAFACHO	5.145.102-8	MEMBRO
Luiza Nunes Rodrigues	6.896.114	Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRASE.

Bauru, 16 de março de 2.010.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 5.955/10 - PROCESSO Nº 10.014/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - *CONTRATADA:* Empresa Jornal da Cidade de Bauru Ltda - *OBJETO:* A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto deste contrato, qual seja IMPRESSÃO E ENTREGA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO PAÇO MUNICIPAL, sito a Praça das Cerejeiras nº 01-59, 1º andar, nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 10.014/2.010. - *PRAZO:* O presente contrato vigorará até que se finalize o novo procedimento licitatório, limitado ao prazo constante no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 - *VALOR TOTAL ESTIMADO:* R\$ 53.712,00 - *PROPOSTANTES:* 03 - *MODALIDADE:* Dispensa de Licitação nº 1/2.010 - *ASSINATURA:* 17/03/2.010 de acordo com o art. 61 parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

PORTARIA 05/2010

Ricardo Oliveira, Secretário das Administrações Regionais - SEAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, O Servidor ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que o mesmo é habilitado na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº. 10.088 de 20 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE E CUMPRASE

Bauru, 16 de março de 2010

RICARDO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CONVITE

1º Congresso das Associações de Moradores de Bauru

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria das Administrações Regionais, com objetivo de incrementar o papel das Associações de Moradores, vem pelo presente convidá-lo(a) a participar do "1º. Congresso das Associações de Moradores de Bauru".

Dia: 20/03/2010

Horas: 08:00 às 14:00h

Local: Ordem dos Advogados do Brasil Sub-Seção de Bauru

Av. Nações Unidas nº. 30-30

Rodrigo Agostinho
Prefeito Municipal

Ricardo Oliveira
Secretário das Administrações Regionais

Programação

08:00 horas - Credenciamento e café

09:00 horas - Abertura

09:30 horas - Apresentação de Audiovisual

10:00 horas - Palestra "O Papel Político e Social das Associações de Moradores junto ao Poder Público";

A Função dos CONSEG;

Implantação do Conselho da Cidade; e,

Convênio para regularização de imóveis.

12:30 horas - Entrega de certificado

13:00 horas - Lanche

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONALDIVISÃO DE APOIO AO SERVIDORRECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIOAJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos":

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
 - Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;
 - Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;
- Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃODEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 01/03/2010, portaria n.º 567/2010, exonera, a pedido, a servidora **KETHLEN DAYANE RODRIGUES TERECIANI**, RG n.º 40.718.374-7, matrícula n.º 29683, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 10.605/2010.

A partir 02/03/2010, portaria n.º 568/2010, exonera, a pedido, o servidor **RAFAEL ANTONIO AMARAL PEDRINI**, RG n.º 33.538.460-2, matrícula n.º 29237, do cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 10.938/2010.

A partir 04/03/2010, portaria n.º 569/2010, exonera, a pedido, a servidora **ROSE APARECIDA DA SILVA**, RG n.º 27.713.434-1, matrícula n.º 26026, do cargo efetivo de Servente de Escola I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 11.792/2010.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 1786 de 13/03/2010: Onde se lê: EXONERAÇÕES: A partir 10/03/2010, portaria n.º 525/2010, exonera, a pedido, o servidor **WANDERLEY AROUCA DOS SANTOS JUNIOR**, RG n.º 32.543.854-7, matrícula n.º 29023... Leia-se: ... matrícula n.º 29372 ...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSHOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 04/03/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**.

Bauru, 12 de março de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 04/03/2010 contendo o Resultado Final e não havendo candidatos aprovados, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **TOPÓGRAFO I**.

Bauru, 12 de março de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), nos dias e horários indicados abaixo, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

NÍVEL MÉDIO**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
19º	<u>Adriely Lizandra Abalo Negri</u>	<u>40.556.568-9</u>

COMPARECER EM 22/03/2010 NO HORÁRIO DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

NÍVEL SUPERIOR**ANÁLISE DE SISTEMAS**

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
1º	José Roberto Bogner Junior	30.932.878-0

COMPARECER EM 22/03/2010 NO HORÁRIO DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

ARQUITETURA

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
6º	<u>Maria Fernanda Nery Dias</u>	<u>41.517.278-0</u>
7º	<u>Aline Regina de Godoy</u>	<u>43.071.587-0</u>
8º	<u>Camila Salles Mascarenhas de Souza</u>	<u>45.972.040-5</u>

COMPARECER EM 22/03/2010 NO HORÁRIO DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

RELAÇÕES PÚBLICAS

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
1º	Bruno Teófilo Astolfi	32.688.533-X
2º	Mariane Frascareli Lelis	35.076.214-4
3º	Mariana Reginato Dias Lorencinho	40.480.068-3

4º	Juliana Bicalho Matias	36.868.290-0
5º	Natassia Yalmanian	43.690.840-2

COMPARECER EM 22/03/2010 NO HORÁRIO DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

EDUCAÇÃO FÍSICA

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
1º	Vivian Húngaro Costa	45.989.637-4
2º	Marcela Gomez Alves da Silva	33.789.692-6
3º	Luiz Henrique Barbosa Leonel de Lima	34.530.364-7
4º	Jaqueline de Castro Ishida	34.125.659-6
5º	Niria Cristina Gonzaga de Lima	46.163.352-8
6º	Lucas Vicente Rosa Pelegrina	30.258.234-4
7º	Tassia Bianca Oliveira	45.994.554-3
8º	Bianca Barbieri Bruno	44.936.344-2
9º	Julio Segato Carvalho Mota	27.644.258-1
10º	Daiana Cristina Siqueira de Mira	44.565.450-8
11º	Fernanda Bianchini Cezar	40.889.795-8
12º	Deborah Cristina Muzeka Lanzetti	34.038.559-5

COMPARECER EM 23/03/2010 NO HORÁRIO DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
15º	Ivana Hirata Zanzini	43.513.349-4
16º	Tais de Castro Moura e Silva	43.577.388-4
17º	Marília Barbosa Galvão	43.471.223-1
18º	Hudson Moggioni Munhoz	26.176.240-0

COMPARECER EM 23/03/2010 NO HORÁRIO DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
1º	Jefferson Alves da Rocha	29.758.080-2
2º	Josimar José Ferreira	40.591.106-3
3º	Merylyn Elen Braglin	46.140.935-5
4º	Raisa Ariane Bonani	46.295.665-9

COMPARECER EM 24/03/2010 NO HORÁRIO DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
1º	Luiz Gustavo Alves Ferreira	32.214.906-X
2º	Luciana Cristina Martins	33.808.326-1
3º	Jonatas Minucci Balderramas	44.221.701-8

COMPARECER EM 24/03/2010 NO HORÁRIO DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

ANEXO I

1. Carteira de trabalho;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Original do RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
4. Original da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno de 2008);
6. Original do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, onde deve constar informação se o estágio é obrigatório ou não, o ano cursado e original do histórico escolar.
8. Se o estágio for obrigatório apresentar cópia da Apólice de seguro paga pela instituição de ensino.

EXONERA/NOMEIA: A partir de 18/03/2010, portaria n.º 543/2010 exonera ELIANE APARECIDA SARAIVA DE LIMA, RG n.º 13.914.053-0 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria n.º 544/2010 exonera IVANILDE DA CONCEIÇÃO SILVA VARELLA, RG n.º 13.908.138 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria n.º 545/2010 exonera ANA PAULA BRANCAGLION DA SILVA, RG n.º 22.514.668-X do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria n.º 546/2010 exonera ANA CRISTINA FIDELIS CURSINO, RG n.º 23.109.033-X do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria n.º 547/2010 exonera MARIA ROSELI DE SOUZA DA SILVA, RG n.º 18.477.870-0 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria n.º 548/2010 exonera TEREZA DE JESUS MUNHOZ GARCIA, RG n.º 21.278.635 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria n.º 549/2010 exonera JERUZA TIRITILLI, RG n.º 30.953.813-0 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 550/2010 exonera MARIA EMILIA BASTOS DA SILVA, RG nº 8.234.166-7 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 551/2010 exonera LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS, RG nº 30.479.788-1 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 552/2010 exonera CLEUZA XAVIER DE SOUZA, RG nº 17.188.028-6 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 553/2010 exonera MERCIA APARECIDA MARCOS, RG nº 22.416.480-6 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 554/2010 exonera LUCIA HELENA PEREIRA MARTINS, RG nº 23.359.273-8 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 555/2010 exonera NELMA MARIA MARTELO PRUDENTE, RG nº 12.326.892-8 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 556/2010 exonera ELIANA MARGARETH JORGE DE OLIVEIRA, RG nº 22.417.661-4 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 557/2010 exonera DULCINEI MUNIS DE CARVALHO, RG nº 28.419.695-2 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 558/2010 exonera MARILZA COSTA TORRES, RG nº 18.816.917-9 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 559/2010 exonera SONIA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO, RG nº 33.193.137-0 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 560/2010 exonera ANA LUCIA DEBIA NEVES, RG nº 27.005.468-6 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

A partir de 18/03/2010, portaria nº 561/2010 exonera VILMA REGINA ALMEIDA HERRERO DE SOUZA, RG nº 20.745.034-1 do cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE II, conforme ACESSO já realizado.

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 562/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **147/2010** Em 18/3/2010, que nomeou Sr(a). MARCILIO DONIZETE PINTO, portador(a) do RG n.º 168296809, no cargo de “SERVENTE DE LIMPEZA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 563/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **158/2010** Em 18/3/2010, que nomeou Sr(a). TEREZINHA DOS SANTOS BENEDITO, portador(a) do RG n.º 207455430, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por ter sido considerada inapta na perícia médica

PORTARIA Nº 564/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **278/2010** Em 18/3/2010, que nomeou Sr(a). TANIA APARECIDA ALBINO, portador(a) do RG n.º 177452055, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por ter sido considerada inapta na perícia médica

PORTARIA Nº 565/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **161/2010** Em 18/3/2010, que nomeou Sr(a). NILDE SOLANGE MONTEIRO MESSA, portador(a) do RG n.º 0, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru

PORTARIA Nº 566/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **450/2010** Em 18/3/2010, que nomeou Sr(a). LEIDILAINE DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) do RG n.º 417767031, no cargo de “MERENDEIRA I”, DESISTENCIA

ADITIVO AO CONTRATO N 5.910/10 - PROCESSO Nº 18.004/05 - LOCATÁRIO: Município de Bauru - **LOCADORES:** Geralda Lucimere Guermandi, Maria Lucimar Guermandi Reis, Roberto Batista dos Santos Reis - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato de locação firmado no dia 02 de fevereiro do corrente ano, a qual passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 1.727,30 (um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), que será suportado pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA:** 24/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Lions Club de Bauru Centro** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição de membros, visando a composição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de março de 2010, sexta-feira, às 19h, em sua sede, sito à Rua Silva Jardim, 11-80, Bela Vista, CEP 17063-090. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h e 30 min no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da E.M.E.F. “ProF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo” convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do estatuto. A primeira chamada será no dia 24/03/2010, quarta-feira às 10:00h, em sede, sito à rua: Antônio Dezembro nº5-15 Tangará. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 10h30min. no mesmo local e data.

CONTRATO Nº 5.927/10 - PROCESSO Nº 38.370/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - **OBJETO:** A contratada obriga-se a fornecer ao contratante seguro por valor determinado de 02 (dois) ônibus Marcopolo / Volare e 02 (dois) caminhões Ford Cargo 712, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 186/09, e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 38.370/09. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.349,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/09 - **PROPOSTANTES:** 02 - **ASSINATURA:** 18/02/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

34466/2008 Silvio de Oliveira; 4119/2009 Clarice Biondo Pereira Pinto; 43137/2009 Nilce Berdiniz Ranieri (Legião Feminina de Bauru); 20294/2009 Yasuko Yokomizo; 37394/2008 Maria Aparecida dos Santos; 26599/2009 Paulo Dias; 35470/2009 Maria Salvina de Toledo; 23124/2009 Joaquim Lopes; 5072/2009 João Lepera; 17592/2009 Maria Lourdes Oliveira; 32884/2009 Maria Joaquim de Oliveira; 27866/2009 Alice Mesquita Messias; 22006/2009 Candida Rodrigues Batista; 21891/2009 Dalva Ramos Arantes; 24536/2009 Everardo Lazarim; 22823/2009 Ismar Campanha; 45908/2009 Osvaldo Aparecido Balamint

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

50994/2008 Fabio Henrique Lima Ferreira; 4124/2009 Ricardo Wagner Ferreira de Souza; 42290/2009 Maria Gorete de Miranda Vianna;

PROCESSOS INDEFERIDOS

46461/2009 Dirce Constantino Sawada; 9309/2004 João Paulo Issa; 31039/2009 Carolina Favaro;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
		RS
1335/2010	AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA	RS 354,40
22432/2008	AMBIENTA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL	RS 1.659,00
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU – ME	RS 3.078,00
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU – ME	RS 860,00
32887/2006	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	RS 30.000,00
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	RS 3.864,00
37084/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	RS 6.336,00
45846/2008	BIOLINE IND E COM DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	RS 192,00
45848/2008	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	RS 67,83
45848/2008	BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	RS 324,52

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.362.983,63
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	18.188,64
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	452,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	452,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	478,92
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	452,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	148,98
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	266,34
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	125,46
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	119,20
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	49,80
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	37,12
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	35,20
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	47,80
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	38,38
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	181,62
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	193,64
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	155,04
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	51,08
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	10.759,47
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	2.812,53
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	672,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	754,10
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	267,37
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	183,60
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	1.436,08
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	4.516,78
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	14.669,72
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	842,92
19858/2009	CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA	R\$	4.452,00
19858/2009	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	R\$	31.233,32
33138/2009	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	1.316,89
114/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$	492.857,05
19858/2009	DENTMED MAT MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$	28,92
32069/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	3.080,00
2684/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	10.873,60
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	3.365,80
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	840,00
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	1.575,48
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	87,66
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	4.200,00
45848/2008	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S.A	R\$	8.580,00
33244/2009	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	31.200,00
33244/2009	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$	29.353,50
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$	8.800,00
18818/2007	FUTURA COM E MANUTENÇÃO DE MAT HOSP LTDA	R\$	1.141,20
5462/2009	GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$	147,20
19858/2009	GIODESC IND COM IMP EXP HOSPITALARES LTDA	R\$	2.044,80
33244/2009	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$	8.396,80
33244/2009	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$	44.230,80
33153/2008	IN DENTAL PRODUTOS ODONT MÉDICOS E HOSP LTDA	R\$	50.130,00
5216/2009	IN DENTAL PRODUTOS ODONT MÉDICOS E HOSP LTDA	R\$	190,25
5216/2009	IN DENTAL PRODUTOS ODONT MÉDICOS E HOSP LTDA	R\$	30.881,87
4271/2009	IN DENTAL PRODUTOS ODONT MÉDICOS E HOSP LTDA	R\$	3.000,00
5460/2009	LITORAL NOBTRE COM DE MAT P/ CONSTRUÇÕES LTD	R\$	2,00
49950/2009	M ANTUNES AUTO PEÇAS ME	R\$	40,04
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	1.188,00
45846/2008	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	10.096,20
19858/2009	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIR E HOSP LTDA	R\$	6.714,00
40679/2009	MILENIUM EQUIP DE SEG SOLDAS E ABR LTDA	R\$	2.730,00
5459/2009	MP COATINGS TINTAS E ANITICORROSIVOS LTDA	R\$	121,67
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$	8.965,00
19858/2009	O SILVERÉRIO DE LIMA INSTR MED CIRÚRGICOS	R\$	1.037,00
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	238,70
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	8.874,00
35178/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	1.680,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	260,58
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	58,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	3.180,60
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	959,40
1339/2010	PIATÁ BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$	252,00
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	3.876,00
24283/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	3.876,00
29875/2009	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	R\$	3.613,95
47956/2009	SEGURADORA LIDER DOS CONS DO SEGURO DPVAT	R\$	63,28
59/2010	SERASA S/A	R\$	440,00
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$	2.621,10
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$	3.873,94
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$	250,20
7618/2009	SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP	R\$	16.370,12
3509/2010	SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA ME	R\$	7.800,00

35178/2009	SULMATEL COM DE MAT E EQUIP LTDA ME	R\$	2.950,00
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	14.836,00
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	138,00
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	1.351,80
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	212,88
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	141,92
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	229,77
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	153,19
5459/2009	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTA LTDA	R\$	630,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	8.950,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	11.000,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	5.400,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
30807/2009	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$	14.094,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE OLIVEIRA PIOTTO, residente e domiciliada a Rua Cyro Castro Ferreira n° 1-36 – Núcleo IX de Julho, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 005-B, resultante do Processo n° 2092/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ANANIAS JOSÉ NEVES, residente e domiciliado a Rua Benedito Eleutério n° 1-39 – Vila Pacífico, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 014-B, resultante do Processo n° 2092/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Bauhinia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora DAYANA CRISTINA CAVARSAN, residente e domiciliada a Rua Santa Generosa n° 5-6 – Vila Bom Jesus, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 013-B, resultante do Processo n° 2065/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CARLOS R. A PISANESCHI E OUTRA, residente e domiciliado a Rua Itapura n° 4-45 – Jd. Cruzeiro do Sul, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 093-B, resultante do Processo n° 28257/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ASSUNTA APARECIDA MERLI, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 13-77 – centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Tomé de Souza nº 3-62 – Vila Seabra, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 193-B, resultante do Processo nº 44748/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WILSON GERMANO, residente e domiciliado a Rua Almerindo Cardarelli nº 2-7 – Eng. Monlevade, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 200-B, resultante do Processo nº 48521/09, com relação à supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE FÁTIMA BORELLI, residente e domiciliada a Rua Tamandaré nº 21-19 – Vila Paulista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 4132/09, datado em 02/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON PINTO DE CAMARGO, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich nº 2-32 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 31506/08, datado em 18/11/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore não Identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSE FELICIO FO, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto nº 3-37 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 1591/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ELIZANGELA FAGIAN DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos nº 1-45 – Vila Souto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40194/08, datado em 30/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ALBERTO ZILIO residente e domiciliado a Rua Abrahão Rahal nº 15-8 – Vila Universitária, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 18454/09, datado em 06/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Tulipa Africana”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOTA residente e domiciliado a Rua Celso Vítório dos Santos Rocha nº 1-104 – Beija Flor, proprietário do Imóvel sito a Rua Monsenhor Claro nº 3-55 - Centro o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40386/09, datado em 20/10/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA, residente e domiciliada a Al. Marte nº 6-65 – Santa Edwirges, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 4422/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 14/03/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor AKRAN ZOGHEIB, residente e domiciliado a Rua Capitão Gomes Duarte nº 8-42 – Vila Santa Clara, proprietário do Imóvel sito a Rua Albuquerque Lins nº 7-64 – Vila Falcão, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 27459/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 25/07/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

ADVERTÊNCIA

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste ADVERTIR o Senhor FRANCISCO FARIA DE MORAIS, residente e domiciliado a Rua José Dias Pereira nº 2-16 – Vila Giunta, pela poda irregular feita em 02 (duas) árvores não Identificadas na calçada de sua residência. Como o papel da Secretaria é conscientizar a população de nossa cidade a respeito do meio ambiente e como forma de orientação estamos advertindo-o para que fato como este não venha se repetir e em caso de necessidade de poda, deverá ser formalizado o pedido no **Poupatempo**.”

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 16/03/10

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 8249/10

INTERESSADO: Sandera Cristina Castro Presente

ENDEREÇO: Rua Virgínia Degasperri Pereira nº 3-82

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa e reparo de danos executados pela Secretaria**

LEIA-SE:

PROCESSO: 8249/10

INTERESSADO: Sandra Cristina Castro Presente

ENDEREÇO: Rua Virgínia Degasperri Pereira nº 3-82

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa e reparo de danos executados pela Secretaria**

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 39294/09

INTERESSADO: Pedro Paulino Mendes

ENDEREÇO: Rua Joaquim Amorim da Costa Silva nº 6-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 13277/10

INTERESSADO: Valdir Domingos Perussi

ENDEREÇO: Rua Maria José Pereira nº 2-15

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 16/03/10 À 17/03/10.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
11951/10	CROMAPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA EPP

LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
27743/05	HONMA & FILHO LTDA ME

LICENÇA SIMPLIFICADA - MEI

PROCESSO	INTERESSADO
8667/10	RAFAEL VITICA ANTUNES DOS REIS
9191/10	RODRIGO DA SILVA FERREIRA MELLO

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 17/03/10.

LICENÇA SIMPLIFICADA - MEI

PROCESSO	CADASTRO	INTERESSADO
8667/10	4711	RAFAEL VITICA ANTUNES DOS REIS
9191/10	4716	RODRIGO DA SILVA MELLO

BAIXA DE CADASTROS E AROUVAMENTO DOS MESMOS

POR ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **RICARDO ROCHA ALCANTARA, DA RUA BATISTA DE CARVALHO, Nº 13-59 – BAIRRO: CENTRO, COM CADASTRO Nº 2496 E PROCESSO Nº 31.233/04, POR ALTERAR SEU ENDEREÇO.**

FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARTA LINARES FERNANDES GASPARINI ME, DA RUA: OLEGÁRIO MACHADO, Nº 7-12 – VL. SOUTO, COM CADASTRO Nº 2504 E PROCESSO Nº 42.777/08, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.137.410/0001-80, com sede na Praça das Cerejeiras, 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Secretário dos Negócios Jurídicos, que a presente subscreve, tendo em vista o que determina ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/08 e também as informações constantes à fl. 285 dos autos do processo administrativo nº 68/2.010, noticiando o não cumprimento da avença firmada, vem NOTIFICAR a empresa **JLA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IM. EXP. LTDA**, CNPJ nº 07.432.403/0001-59 de que fora instaurado em relação a ela procedimento administrativo para aplicação das sanções, com fundamento no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, bem como com fundamento no item 10.1. da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, correspondente a multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho totalizando, portanto, R\$ 442,73 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), em razão da não entrega das mercadorias descritas às fls. 268, 269 e 279 do processo administrativo nº 68/2.010, bem como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores, ficando desde já franqueada vista dos autos do processo administrativo nº 68/2.010 e concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação, nos termos do art. 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a contar da publicação desta, das justificativas que entender pertinentes, acompanhadas das respectivas provas que julgar necessárias, que deverão ser protocoladas junto à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bauru/SP, na Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 02, Bauru/SP.

Havendo o transcurso do prazo sem nenhuma manifestação ou o não acolhimento das alegações apresentadas, acarretará a aplicação das penalidades previstas no Edital, na ata de Registro de Preços nº 72/08 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Bauru, 16 de março de 2.010.

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e nove às 23:12 horas, sob nº. 10719, a Avenida Nações Unidas, 20-50, no bairro: Vila Nova Cidade Universitária, verificando que a empresa Markus & Markus Choperia Ltda EPP, está exercendo a atividade de música, mesmo após ciência dada através da notificação ao seu responsável, através do auto de inspeção – avaliação/advertência nº 03/09 e 45/09 de que deveria fazer adequação nos termos da lei não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4º, da Lei 3.896/95 dando cumprimento ao artigo 5º, inciso II da Lei 3896/95, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10892/10	REIS E JACOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	6664 E-1
10897/10	MARCIO ROBERTO GOMES LAN HOUSE ME	6072 E-1
10908/10	IMAGEM VIDEOLOCADORA LTDA ME	6665 E-1
10915/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	6663 E-1
10921/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	6007 E-1
10936/10	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	6141 E-1
10931/10	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME	6715 E-1
10929/10	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME	6106 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
7841/10	DANIEL GIAFFERRI CRIVELLARI ME	60	6373 E-1
7843/10	DANIEL GIAFFERRI CRIVELLARI ME	30	6182 E-1
8309/10	A.C. DA SILVA LANCHONETE ME	30	6112 E-1
7952/10	ULISSES TEODORO DE MORAES ME	30	6124 E-1
9754/10	L.A. DA SILVA CARVALHO ME	60	6065 E-1
9748/10	L.A. DA SILVA CARVALHO ME	60	6177 E-1

7956/10	J.C. DA SILVA E SILVA LTDA ME	60	6048 E-1
5963/10	WILLIAN SCHOTT PERRUD ME	30	6288 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7657/10	MICHEL HALIM CHATILA ME	04862 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40590/08	FABIO DE ORNELAS	01384 C-1
41275/09	CÃES E GATOS PET SHOP LTDA ME	1233 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3609/10	EVEGSON RUYTER LIMA FREITAS BAURU ME	1785 E-1 C-1
46848/09	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	1188 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16571/09	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0304 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	26559/08
INTERESSADO	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REQUERENTE	CAMILA MARTINS MIGUEL TURCATO
CPF	295.735.698-84
COREN/SP	1968429

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	13914/06
INTERESSADO	LOLY AGROPECUÁRIA E EVENTOS LTDA
REQUERENTE	MARCELO DE ARAUJO PESSOA
CPF	851.716.037-15
CRMV/SP	5706

PROCESSO	22843/06
INTERESSADO	T.N. ROSA DROGARIA ME
REQUERENTE	JOSÉ MARIO DE ALMEIDA CINTRA
CPF	092.516.609.896
CRF	17.354

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	26494/02
RAZÃO SOCIAL	GONÇALVES & GONÇALVES S/S LTDA ME
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
CNPJ	07.813.338/0001-01
ENDEREÇO	RUA VIRGILIO MALTA, 10-51

CANCELAMENTO DE CEVS:

PROCESSO	26494/02
RAZÃO SOCIAL	GONÇALVES & GONÇALVES S/S LTDA ME
CNPJ	07.813.338/0001-01
CEVS	350600301-801-000084-1-9

TERMO DE PERMISSÃO Nº 484/10 - PROCESSO: 34.049/05 - Ap. 3.500/01 - PERMITENTE: Município de Bauru - **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU - HOSPITAL DE BASE - **OBJETO:** O PERMITENTE confere a PERMISSÃO o uso de um aparelho de Raios-X, 500mA/125 Kv, com mesa flutuante, marca Buck Mural VMI, Modelo compacto 500 nº 03CO 504.996, série 004, de propriedade do Município de Bauru - **ASSINATURA:** 18/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.388/08 - PROCESSO Nº 3.211/08 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original, para o fim de acrescer ao prazo de vigência do contrato mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. Por via de consequência, alteram o item 4.1 da cláusula quarta do contrato para acrescer R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), referente ao valor estimado do contrato original, passando dos atuais R\$ 955.176,99 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.459.176,99 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), o valor estimado do contrato, suportadas pelas dotações orçamentárias: Ficha nº 229 - 3.3.90.39.99 - 10.301.0010 - 2034 - PAB - Fixo e Ficha nº 229 - 3.3.90.39.99 - 10.301.0010 - 2034 - Vig. em Saúde - Inc. Prog. HIV - AIDS e outras. - **ASSINATURA:** 05/03/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 5.940/10 - PROCESSO Nº 3.695/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta, a fornecer ao CONTRATANTE passagens intermunicipais das linhas Bauru - Jaú; Jaú - Bauru; Bauru - S. José do Rio Preto; S. José do Rio Preto - Bauru; Bauru - Araçatuba; Araçatuba - Bauru;

Bauru – Araraquara; Araraquara – Bauru, visando o tratamento de pacientes fora do município, na vigência do contrato, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n.º 3.695/10 e conforme Anexo I do edital - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 36.433,08 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 25/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATO N.º 5.932/10 - PROCESSO N.º 44.544/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA FABIANA SANTANA MONTEIRO - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n.º 44.544/2.009, a fornecer ao CONTRATANTE 01(uma) impressora jato de tinta, 02 (dois) no-break 600 VA bivolt, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 204/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 726,26 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º SMS 132/2.009 - **PROponentes:** 42 - **ASSINATURA:** 22/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATO N.º 5.935/10 - PROCESSO N.º 44.544/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA RONALDO PINHEIRO - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n.º 44.544/2.009, a fornecer ao CONTRATANTE 01(um) projetor multimídia, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS 204/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º SMS 132/2.009 - **PROponentes:** 42 - **ASSINATURA:** 23/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATO N.º 5.928/10 - PROCESSO N.º 44.536/08 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA - **OBJETO:** O LOCADOR é proprietário do imóvel situado na Rua José Bonifácio, n.º 9-55, Vila Camargo, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar o Serviço de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO:** 12 meses a contar de 12 de janeiro de 2.010 a 11 de janeiro de 2.011 - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.127,60 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 - **ASSINATURA:** 18/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **01.047/10 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 08/2010 – **Objeto:** Contratação de seguro empresarial para a sede e prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo incêndio, explosão, fumaça, danos elétricos, despesas fixas, vendaval/impacto como ciclone, tornado e granizo, tumultos, subtração de bens (roubo ou furto), responsabilidade civil e quebra de vidros. Aberto no dia: **09/03/2010 às 10 h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **16/03/2010** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A: Item 01 - Contratação de Seguro Empresarial da Sede da Secretaria Municipal de Saúde à R\$ 1.114,02 – Totalizando R\$ 1.114,02; **Item 02** – Contratação de Seguro Empresarial do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde à R\$ 5.575,71 – Totalizando R\$ 5.575,71. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 6.689,73.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 17/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º. 37.420/2008 – PE 02/09 – RP 04/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 09 - Frasco de 5 ml contendo solução oftálmica de 10mg/ml de Cloridrato de Ciclopentolato, à R\$ 5,14, **Marca: Latinfarma/Ciclotato;**

ITEM 25 - Cápsulas contendo 20 mg de Cloridrato de Fluoxetina, à R\$ 0,0341, **Marca: Teuto/Prozen;**

ITEM 26 - Ampola de vidro de 1 ml contendo 5mg/ml de Haloperidol, à R\$ 0,4924, **Marca: Teuto/Genérico;**

ITEM 35 - Ampola de vidro de 3ml contendo 5 mg/ml de Midazolol, à R\$ 0,9316, **Marca: Hipolabor/Genérico.**

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 19 – Comprimidos contendo 100 mg de Fenitoína, à R\$ 0,0430, **Marca: Teuto/Genérico.**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 02 – Frasco de 100 ml contendo solução de 50mg/ml de Ácido Valpróico, à R\$2,20, **Marca: Hipolabor/Genérico;**

ITEM 03 – Comprimidos contendo 25mg de Cloridrato de Amitriptilina, à R\$0,0204, **Marca: Neo Química/Neo Amitriptilín;**

ITEM 07 – Comprimidos contendo 200 mg de Carbamazepina, à R\$ 0,0350, **Marca: Sanval/Convulsan;**

ITEM 08 – Comprimidos contendo 300 mg de Carbonato de Lítio, à R\$ 0,21, **Marca: Arrow/Carbonato de Lítio;**

ITEM 11 – Comprimidos contendo 2 mg de Clonazepam, à R\$ 0,0296, **Marca: Neo Química/Navotrax;**

ITEM 15 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 5mg/ml de Diazepam, à R\$ 0,392, **marca: Hipolabor/Genérico;**

ITEM 20 – Ampola de vidro de 5 ml contendo 50 mg/ml de Fenitoína Sódica, à R\$ 0,5416, **Marca: Teuto/Genérico;**

ITEM 23 – Frasco de 20 ml contendo solução de 40 mg/ml de Fenobarbital, à R\$ 1,2916, **Marca: Sanval/Fenobarbital.**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 16 – Comprimidos contendo 10 mg de Diazepam, à R\$0,022, **Marca: Cristália/Compaz;**

ITEM 17 – Comprimidos contendo 5mg de Diazepam, à R\$0,022, **Marca: Cristália/Compaz;**

ITEM 21 – Comprimidos contendo 100 mg de Fenobarbital, à R\$0,03, **Marca: Cristália/Fenocris;**

ITEM 22 – Ampola de vidro de 2ml contendo 100 mg/ml de Fenobarbital Sódico em veículo aquoso, à R\$ 0,80, **Marca: Cristália/Fenocris;**

ITEM 27 – Comprimidos contendo 5 mg de Haloperidol, à R\$ 0,022, **Marca: Cristália/Halo;**

ITEM 36 – Comprimidos contendo 50 mg de Cloridrato de Naltrexona, à R\$5,83, **Marca: Cristália/Reviva.**

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 44 – Drágeas contendo 100 mg de Cloridrato de Tioridazina, à R\$ 0,6665, **Marca: Valeant/Melleril.**

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 30 – Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Imipramina, à R\$ 0,031, **Marca: Uci-Farma/Mepramin.**

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

ITEM 12 – Comprimidos contendo 100 mg de Clorpromazina, à R\$0,0689, **Marca: União Química/Clorpromaz;**

ITEM 28 – Frasco conta-gotas de 20 ml contendo 2 mg/ml de Haloperidol, à R\$ 1,169, **Marca: União Química/Genérico;**

TEM 34 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 50 mg/ml de Cloridrato de Meperidina (Petidina), à R\$0,854, **Marca: União Química/Dornot.**

Bauru – Divisão de Compras, 17/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS INCLUINDO A CESSÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSSES SISTEMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA. – PROCESSO N.º. 41.563/09- PE 113/2009 – RP 25/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A

item 01 - oxigênio medicinal - cilindro 600 l - carga, à R\$ 8,90;

item 02 - oxigênio medicinal- cilindro 1m³, à R\$ 7,42;

item 03 - oxigênio medicinal- cilindro 2m³, à R\$ 4,20;

item 04 - oxigênio medicinal - cilindro 3,5m³, à R\$ 4,20;

item 05 - oxigênio medicinal - cilindro 10m³, à R\$ 4,20;

item 06 - oxigênio líquido - m³, incluindo comodato de um tanque criogênico com capacidade entre 800 e 900m³, à R\$ 1,59;

item 07 - ar comprimido medicinal não liquefeito - 7 m³, à R\$ 6,54.

Marca: White Martins

Bauru - Divisão de Compras, 17/03/2.010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º. 44.333/2008 – PE 015/2009 – RP 027/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM 01 – Equipamento para bomba de infusão branco (bomba de infusão em comodato), à R\$ 18,00, **Marca: LIFEMED / MODELO EQL-P.**

ITEM 02 – Equipamento para bomba de infusão fotossensível (bomba de infusão em comodato), à R\$ 21,54, **Marca: LIFEMED / MODELO EQL FREE FOTO.**

Bauru - Divisão de Compras, 17/03/2.010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAS DE CONSUMO HOSPITALAR - PROCESSO 40.678/2.009 – PE 110/2009 – RP 23/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. LTDA - EPP

Item 01 - Bobina tubular em grau cirúrgico 15 cm x 100 m – rolo à R\$ 90,3900 - **Marca: CIPAMED / CIPAMED - Com 25 (vinte e cinco) unidades em comodato do equipamento SELADORA para grau cirúrgico pelo tempo de vigência da ata e o treinamento periódico.**

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

Item 08 - Seringa descartável 03 ml – peça à R\$ 0,1000 - **Marca: INJEX / CX C/350**

Item 09 - Seringa descartável 05 ml – peça à R\$ 0,1000 - **Marca: INJEX / CX C/250**

Item 10 - Seringa descartável 10 ml – peça à R\$ 0,1695 - **Marca: INJEX / CX C/150**

Item 11 - Seringa descartável 20 ml – peça à R\$ 0,2450 - **Marca: INJEX / CX C/100**

Item 12 - Seringa descartável sem agulha 60 ml – peça à R\$ 2,4159 - **Marca: INJEX / CX C/ 40**

MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.

Item 02 - Campo cirúrgico fenestrado TNT 50x50 cm – unidade à R\$ 2,7500 - **Marca: CLEANTECH / PLANITRADE**

Item 07 - Embalagem para esterilização em SMS – peça à R\$ 0,5760 - **Marca: CLEANTECH / PLANITRADE**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Item 03 - Luva de vinil semi descartável para procedimento tamanho M à R\$ 15,6250 - **Marca: EMBRAMAC**

Item 04 - Luva de vinil semi descartável para procedimento tamanho P à R\$ 15,6250 - **Marca: EMBRAMAC**

Item 05 - Mascara cirúrgica descartável – peça à R\$ 0,1416 - **Marca: DESCARPACK**

Item 06 - Mascara descartável tripla e filtro antibacteriano - bico pato à R\$ 2,2200 - **Marca: 3M / 9920**

Bauru - Divisão de Compras, 17/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **09.662/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 09/2010 – **Sistema de Registro de Preço n.º 06/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** fornecimento EM REGIME DE COMODATO de 12 (doze) Bomba de infusão volumétrica, aquisição de 840 (oitocentos e quarenta) equipamento de bomba de infusão p/ solução parenteral - Branco e 720 (setecentos e vinte) equipamento para bombas de infusão p/ solução parenteral - FOTOSSENSÍVEL. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **31/03/2010 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/03/2010 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **31/03/2010 às 16h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 17/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br ID: **296150.**

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **09.949/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 12/2010 – **Sistema de Registro de Preço n.º 09/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados para

atender mandados judiciais do Serviço Social. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **31/03/2010 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/03/2010 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **06/04/2010 às 8h** - Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. ID:296265.

Divisão de Compras, 17/03/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO 48477/09 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 03/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU - RECORRENTE: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda. **D E C I S Ã O** - O Prefeito Municipal nega provimento ao recurso interposto pela empresa Jornal Cidade de Rio Claro Ltda, pelos motivos já constantes no Processo Administrativo nº 48477/2009, considerando que os fatos alegados e a petição protocolada não tem o condão de afastar a ilegalidade ocorrida no certame licitatório, em decorrência da omissão e contradição na definição dos locais de entrega do Diário Oficial, mantendo, por conseguinte, a anulação do Pregão Presencial nº 03/2010. A íntegra da decisão encontra-se à disposição na Divisão de Licitação.

Bauru, 27/01/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 030/10 - Processo n.º 44.076/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) CARRETINHAS REBOCÁVEIS, CARROCERIA EM MADEIRA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **12/03/10 e Homologado em 16/03/10** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

A.J PAUL E CIA LTDA - ME

LOTE 01 - CARRETINHAS REBOCÁVEIS

Item 1.1 - 07 UNIDADES DE CARRETINHA REBOCÁVEL COM CARROCERIA EM MADEIRA, PARA TRANSPORTAR MATERIAIS E FERRAMENTAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN, COMPOSTA DE TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS, REGISTRADO NO RENAVAM. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO DE ÁREA ÚTIL 2 METROS, LARGURA DE ÁREA ÚTIL 1,10 METROS, ALTURA 0,40 METROS, COM RODAS E PNEUS MONTADOS SOBRE UM EIXO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.399,56.

Bauru, 17/03/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 207/09 - Processo n.º 33964/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 113/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 1500M(UM MIL E QUINHENTOS METROS) DE SARJETÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, em diversas ruas pavimentadas situadas na cidade de Bauru - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **11/03/10 e Homologado em 12/03/10** pelo Prefeito Municipal à empresa:

FORTPAV - PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 01 - Resumo do lote: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 1500M(UM MIL E QUINHENTOS METROS) DE SARJETÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 450.285,00.

Bauru, 17/03/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 036/10 - Processo n.º 33.751/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/10 pelo Sistema de Registro de Preço - Licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 20.400 (Vinte mil e quatrocentos) KILOS DE CEREAL DE AVEIA E MEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **01/03/10 e Homologado em 03/03/10** pela Secretária Municipal da Educação à empresa:

SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

LOTE 01 - Cereal de aveia e mel enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 83 (Decreto 12.486/78). Ingredientes: farinha de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar orgânico, malte em pó, sal, mel e aromatizante, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: Sacos plásticos, resistentes, termosoldável, transparente e atóxico de 02 kg (dois kilos) com embalagem secundária de até 10kg (dez kilos), contendo informação nutricional e ingredientes, a embalagem secundária deverá ser de caixas de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote, a ser apresentado na primeira entrega. Com validade de 12 (doze) meses, após a data de fabricação, no valor total do Lote R\$ 124.032,00 - Marca TOP CROCK.

Bauru, 17/03/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 232/09 - Processo n.º 38.357/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 128/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (barbante, crachá, molha dedo, organizador de mesa, fita métrica, guilhotina tipo facão, placa de e.v.a, placa de isopor, plástico para encadernação, plástico bolha, caixa para arquivo, corretivo líquido, elástico, régua plástica, tesoura de aço inox, tesoura de picotar, almofada para carimbo, tinta para almofada, clips, colchete, percevejo, estilete, lâmina para estilete, papel almaço, papel de seda, papel camurça, papel de seda, papel manteiga, papel celofane, papel chumbo, papel dobradura, papel Kraft e papel pardo) - **Interessada:** Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **10/03/10 e Homologado em 11/03/10** pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

FISCO PAPER COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 01 - Resumo do lote: BARBANTE, CRACHA, MOLHA DEDO, ORGANIZADOR DE MESA, FITA MÉTRICA, GUILHOTINA TIPO FACÃO, PLACA DE E.V.A, PLACA DE ISOPOR, PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO BOLHA E CAIXA PARA ARQUIVO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.490,00;

RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

LOTE 02 - Resumo do lote: CORRETIVO LÍQUIDO, ELÁSTICO, RÉGUA PLÁSTICA, TESOURA DE AÇO INOX, TESOURA DE PICOTAR, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.599,58;

SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP

LOTE 03 - Resumo do lote: ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTA PARA ALMOFADA, CLIPS, COLCHETE, PERCEVEJO, ESTILETE E LÂMINA PARA ESTILETE, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.688,37;

LOTE 04 - Resumo do lote: PAPEL ALMAÇO, PAPEL CAMURÇA, PAPEL DE SEDA, PAPEL MANTEIGA, PAPEL CELOFANE, PAPEL CHUMBO, PAPEL DOBRADURA, PAPEL KRAFT E PAPEL PARDO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 103.980,54

Bauru, 17/03/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 04/10 - Processo n.º 44.780/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/10 - Sistema Registro de Preços - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 5.000 (cinco mil) MEDALHAS (entre as cores douradas, prata e bronze), 500 (quinhentos) TROFÉUS para campeão, 500 (quinhentos) TROFÉUS para vice-campeão e 500 (quinhentos) TROFÉUS para terceiro colocado - **Interessada:** Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **08/03/10 e Homologado em 11/03/10** pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer à empresa:

D. R POLISPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

LOTE 1 - MEDALHAS E TROFÉUS

Item	Especificações mínimas	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total	Marca
01	Medalha cor dourada, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul	12000	1,80	3.600,00	CRESPER
02	Medalha cor prata, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul	12000	1,80	3600,00	CRESPER
03	Medalha cor bronze, tamanho pequena 6cm, material zamak, fita azul	1000	1,80	1800,00	CRESPER
04	Troféu para campeão (aprox 60cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta	500	18,00	9.000,00	JEBS
05	Troféu para vice (aprox 50cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta	500	8,00	4.000,00	JEBS
06	Troféu para terceiro colocado (aprox 40cm) em polímero, com estatueta intercambiável sobre a taça, cor dourada, base cor preta	500	8,00	4.000,00	JEBS

VALOR TOTAL LOTE 01

R\$ 26.000,00

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 073/10 - Processo n.º 44239/2009 - apensado aos Processos n.º 45310/09 e 45561/09 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 01(UM) TIPO SPLIT HI-WALL DE 12.000 BTU'S, 02 (DOIS) TIPO SPLIT HI-WALL DE 18.000 BTUS, 220 V E 02 (DOIS) TIPO JANELA DE 12.000 BTU'S COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 07(SETE) CLIMATIZADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA AS SECRETARIAS DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO - **Interessadas:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Administração. **Data do Recebimento das propostas: 01(primeiro) de abril de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 01/04/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01(PRIMEIRO) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/03/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/10 - PROCESSO Nº 33756/2009 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA: CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO - AQUISIÇÃO DE 3.646 (três mil, seiscentos e quarenta e seis) RECARGAS DE GÁS P13 E 1.739 (mil, setecentos e trinta e nove) RECARGAS DE GÁS P45 - Consumo Anual Estimado, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo n.º 33.756/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01

Item 01 - Recargas de gás - P 45, á R\$ 124,80 a unidade - Marca Copagaz

Item 02 - Recargas de gás - P 13, á R\$ 34,00 a unidade - Marca Copagaz

PRAZO:- 01 ano - MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 006/10 - ASSINATURA:- 12/03/2010 - VALIDADE: 11/03/2011.

Bauru, 17/03/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 009/2010

Processo Administrativo: 10181/2008

Concorrência Pública n.º 002/2009-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para elaboração do projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, no Município de Bauru, conforme condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública n.º 002/2009- DAE

Valor do Contrato: R\$ 1.912.450,00 (Um milhão, novecentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Nota de Empenho Global n.º 687 de 22 de fevereiro de 2.010.

Assinatura: 22/02/2010

Vigência do Contrato: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 007/2010**Processo Administrativo n.º 9174/2009****Lote 01 – Item 01****1ª Classificada: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.****Contrato de Compromisso n.º 004/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de sódio para tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 525,90 (Quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Valor total estimado para o lote: R\$ 141.993,00 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e três reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Lote 02 – Item 02**1ª Classificada: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.****Contrato de Compromisso n.º 004/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de cloro líquido em cilindros para utilização em tratamento de água.

Valor Unitário por tonelada: R\$ 2.630,00 (Dois mil, seiscentos e trinta reais).

Valor total estimado para o lote: R\$ 142.020,00 (Cento e quarenta e dois mil, e vinte reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/03/2010

Homologação**Concurso Público – Operador de Computador I - 2010**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 12/03/2010 contendo informações sobre sua realização, resultado final e classificação dos candidatos, HOMOLOGO o processo para o preenchimento de vagas no cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR I.

Bauru, 12 de março de 2010.

Rafael Almeida Ribeiro

Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 1.271 /2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos aos interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa EBARA – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do conjunto motor-bomba marca EBARA, modelo BHS 1012-6, 150 HP, 440 volts, motor M10, fabricação C 091241, do Poço Nações Unidas.

Valor: R\$ 22.004,56 (vinte e dois mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 1.392 /2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos aos interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Prominas Brasil Equipamentos Ltda., para aquisição de peças para conserto do equipamento Hidrojat, instalado na viatura 82 - veículo marca FORD - modelo F12000 a diesel - ano 1993, deste Departamento.

Valor: R\$ 16.493,43 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 1.874 /2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos aos interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa EBARA – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do conjunto motor-bomba marca EBARA, modelo BHS 1012-6E, 150 HP, 440 volts, motor M10, trifásico, do Poço Roosevelt II.

Valor: R\$ 16.229,09 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6148 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 9.921/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 38/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de Ferro de Construção, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 31/03/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 31/03/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 31/03/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para a Licitação – R\$ 55.515,00

Processo Administrativo n.º 9.044/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 40/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de Aço CA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/04/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/04/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/04/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para a Licitação – R\$ 22.880,00

Processo Administrativo n.º 1.199/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 39/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de 01 (um) Rotor para bomba da marca Worthington, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 31/03/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 31/03/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 31/03/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Carlos Fressato

Valor estimado para a Licitação – R\$ 12.559,68

Processo Administrativo n.º 723/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 41/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores, novos, 0 (zero) Km, para uso em veículos do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/04/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/04/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/04/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 235.642,74

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 89.897,30

Valor estimado para o Lote 03 – R\$ 43.705,64

Processo Administrativo n.º 11.575/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 43/2.010 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Apuração de Consumo Informatizada, com emissão de conta, entrega de documentos não envelopados e suporte técnico ao consumidor, no Município de Bauru, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 31/03/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 31/03/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 31/03/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Germano Jacobini

Valor estimado para o Lote 01 - R\$ 1.670.000,00

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 75/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 05/2.010 – DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 16/03/2010 e seu objeto adjudicado à empresa Asperbras Bahia Ltda. – lote 01.

Processo Administrativo n.º 10.505/2.009 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 18/2.010 – DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 17/03/2010 e seu objeto adjudicado à empresa Corr Plastik Industrial Ltda. – lote 01.

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO – 2010
+++RECEITAS+++

Ficha	código	TITULOS	ANTERIOR	NOMES	TOTAL	SALDO
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.399.199,36	5.399.199,36	-59.825.399,19
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		54,36	54,36	-92.463,03
7	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		230.378,70	230.378,70	-1.204.376,37
21	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		5.027.792,72	5.027.792,72	-57.369.918,00
51	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				-51.398,55
66	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		140.973,58	140.973,58	-1.107.243,24
108	2.000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				-976.572,45
109	2.100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				-51.398,55
114	2.200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				-154.195,65
119	2.400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-668.181,15
124	2.500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-102.797,10
127	7.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS		112.779,87	112.779,87	-1.786.049,13
128	7.600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIAS		112.779,87	112.779,87	-1.786.049,13
		TOTAL ORCAMENTARIO	0,00	5.511.979,23	5.511.979,23	-62.588.020,77
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	0,00	495.023,58	495.023,58	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORCAMENTARIO	0,00	495.023,58	495.023,58	
		TOTAL RECEITA	0,00	5.511.979,23	5.511.979,23	
		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				
		Bancos Conta movimento - FTE			61.037,03	
		Bancos Conta Especial - FTE			31.901.075,10	
		Bancos Conta Movimento			300.441,14	
		Bancos Conta Especial			4.409.607,43	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			36.672.160,70	
		TOTAL GERAL				42.679.163,51

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O
TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. DAE

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO – 2010
+++DESPESAS+++

ORGAO	Especificação	Inicial	Alteracoes	Autorizado	Atual	Pgt. Anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO- DAE	67.716.000,00	0,00	67.716.000,00	37.097.255,66	0,00	3.342.909,81	3.342.909,81
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	62.741.730,00	0,00	62.741.730,00	34.622.139,29	0,00	3.004.802,08	3.004.802,08
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	685.930,00	0,00	685.930,00	656.429,69	0,00	45.484,37	45.484,37
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	9.009.692,00	0,00	9.009.692,00	5.980.806,13	0,00	407.217,91	407.217,91
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	7.052.100,00	0,00	7.052.100,00	5.512.490,27	0,00	504.285,56	504.285,56
05.01.04	UNIDADE TECNICA	6.507.850,00	0,00	6.507.850,00	4.431.532,39	0,00	409.987,51	409.987,51
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	2.300.100,00	0,00	2.300.100,00	1.998.300,00	0,00	157.836,98	157.836,98
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	18.480.328,00	0,00	18.480.328,00	11.814.032,76	0,00	1.103.697,97	1.103.697,97
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	5.082.200,00	0,00	5.082.200,00	4.133.106,02	0,00	354.704,02	354.704,02
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.530,00	0,00	13.623.530,00	95.442,03	0,00	21.587,76	21.587,76
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	4.974.270,00	0,00	4.974.270,00	2.475.116,37	0,00	338.107,73	338.107,73
	TOTAL DO ORCAMENTARIO	67.716.000,00	0,00	67.716.000,00	37.097.255,66	0,00	3.342.909,81	3.342.909,81
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA					0,00	1.434.116,80	1.434.116,80
	TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO					0,00	4.777.026,61	4.777.026,61
	SUB TOTAL					0,00	4.777.026,61	4.777.026,61
	SALDO PARA O MES SEGUINTE							
	DISPONIVEL							
	Bancos Conta Movimento – F. T.E.					53.574,76		
	Bancos Conta Especial - F.T.E.					32.978.959,59		
	Bancos Conta movimento - DAE					177.001,81		
	Bancos Conta Especial – DAE					4.692.600,74	37.902.136,90	
	TOTAL GERAL							42.679.163,51

Bauru, 30 de janeiro de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. - DAE

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 177.001,81	Saldo Anterior	R\$ 53.574,76
Receita	R\$ 109.479,28	Receita	R\$ 33.801,51
Despesa	R\$ 107.763,02	Despesa	R\$ 40.168,80
Saldo Disponível	R\$ 178.718,07	Saldo Disponível	R\$ 47.207,47
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.692.600,74	Saldo Anterior	R\$ 32.978.959,59
Receita	R\$ 25.000,00	Receita	R\$ 17.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.717.600,74	Saldo Atual	R\$ 32.996.459,59

02 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 178.718,07	Saldo Anterior	R\$ 47.207,47
Receita	R\$ 183.863,19	Receita	R\$ 64.635,00
Despesa	R\$ 262.732,98	Despesa	R\$ 68.535,16
Saldo Disponível	R\$ 99.848,28	Saldo Disponível	R\$ 43.307,31
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.717.600,74	Saldo Anterior	R\$ 32.996.459,59
Receita	R\$ 112.000,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 20.000,00
Saldo Atual	R\$ 4.829.600,74	Saldo Atual	R\$ 32.976.459,59

03 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 99.848,28	Saldo Anterior	R\$ 43.307,31
Receita	R\$ 251.645,91	Receita	R\$ 92.936,20
Despesa	R\$ 229.670,83	Despesa	R\$ 88.000,00
Saldo Disponível	R\$ 121.823,36	Saldo Disponível	R\$ 48.243,51
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.829.600,74	Saldo Anterior	R\$ 32.976.459,59
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 40.500,00
Despesa	R\$ 10.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.819.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.016.959,59

04 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 121.823,36	Saldo Anterior	R\$ 48.243,51
Receita	R\$ 164.934,36	Receita	R\$ 57.600,90
Despesa	R\$ 142.777,18	Despesa	R\$ 48.500,00
Saldo Disponível	R\$ 143.980,54	Saldo Disponível	R\$ 57.344,41
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.819.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.016.959,59
Receita	R\$ 45.000,00	Receita	R\$ 19.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.864.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.036.459,59

05 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 143.980,54	Saldo Anterior	R\$ 57.344,41
Receita	R\$ 228.080,60	Receita	R\$ 53.308,26
Despesa	R\$ 238.762,30	Despesa	R\$ 67.040,00
Saldo Disponível	R\$ 133.298,84	Saldo Disponível	R\$ 43.612,67
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.864.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.036.459,59
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 39.500,00
Despesa	R\$ 75.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.789.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.075.959,59

08 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 133.298,84	Saldo Anterior	R\$ 43.612,67
Receita	R\$ 358.071,98	Receita	R\$ 64.318,86
Despesa	R\$ 333.815,74	Despesa	R\$ 61.727,28
Saldo Disponível	R\$ 157.555,08	Saldo Disponível	R\$ 46.204,25
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.789.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.075.959,59
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 24.000,00
Despesa	R\$ 180.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.609.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.099.959,59

09 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 157.555,08	Saldo Anterior	R\$ 46.204,25
Receita	R\$ 1.270.884,90	Receita	R\$ 357.623,71
Despesa	R\$ 1.127.729,77	Despesa	R\$ 317.751,12
Saldo Disponível	R\$ 300.710,21	Saldo Disponível	R\$ 86.076,84
Conta Vinculada		Conta Vinculada	

Saldo Anterior	R\$ 4.609.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.099.959,59
Receita	R\$ 610.000,00	Receita	R\$ 125.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.219.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.224.959,59

10 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 300.710,21	Saldo Anterior	R\$ 86.076,84
Receita	R\$ 483.059,46	Receita	R\$ 148.541,59
Despesa	R\$ 526.425,52	Despesa	R\$ 134.997,11
Saldo Disponível	R\$ 257.344,15	Saldo Disponível	R\$ 99.621,32
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.219.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.224.959,59
Receita	R\$ 360.000,00	Receita	R\$ 47.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.579.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.271.959,59

11 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 257.344,15	Saldo Anterior	R\$ 99.621,32
Receita	R\$ 369.402,32	Receita	R\$ 79.639,06
Despesa	R\$ 173.074,99	Despesa	R\$ 107.500,00
Saldo Disponível	R\$ 453.671,48	Saldo Disponível	R\$ 71.760,38
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.579.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.271.959,59
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 65.500,00
Despesa	R\$ 110.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.469.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.337.459,59

12 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 453.671,48	Saldo Anterior	R\$ 71.760,38
Receita	R\$ 767.430,50	Receita	R\$ 135.220,91
Despesa	R\$ 982.162,88	Despesa	R\$ 115.500,00
Saldo Disponível	R\$ 238.939,10	Saldo Disponível	R\$ 91.481,29
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.469.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.337.459,59
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 48.500,00
Despesa	R\$ 295.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.174.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.385.959,59

17 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 238.939,10	Saldo Anterior	R\$ 91.481,29
Receita	R\$ 284.780,24	Receita	R\$ 85.506,93
Despesa	R\$ 193.722,05	Despesa	R\$ 67.020,00
Saldo Disponível	R\$ 329.997,29	Saldo Disponível	R\$ 109.968,22
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.174.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.385.959,59
Receita	R\$ 125.000,00	Receita	R\$ 36.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.299.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.422.459,59

18 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 329.997,29	Saldo Anterior	R\$ 109.968,22
Receita	R\$ 383.509,91	Receita	R\$ 24.119,76
Despesa	R\$ 502.556,21	Despesa	R\$ 84.952,00
Saldo Disponível	R\$ 210.950,99	Saldo Disponível	R\$ 49.135,98
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.299.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.422.459,59
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 59.500,00
Despesa	R\$ 340.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.959.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.481.959,59

19 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 210.950,99	Saldo Anterior	R\$ 49.135,98
Receita	R\$ 939.790,06	Receita	R\$ 256.741,12
Despesa	R\$ 748.699,33	Despesa	R\$ 162.585,28
Saldo Disponível	R\$ 402.041,72	Saldo Disponível	R\$ 143.291,82
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.959.600,74	Saldo Anterior	R\$ 33.481.959,59
Receita	R\$ 236.000,00	Receita	R\$ 47.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.195.600,74	Saldo Atual	R\$ 33.529.459,59

22 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 402.041,72	Saldo Anterior	R\$ 143.291,82
Receita	R\$ 187.942,02	Receita	R\$ 84.472,43
Despesa	R\$ 272.085,70	Despesa	R\$ 106.000,00
Saldo Disponível	R\$ 317.898,04	Saldo Disponível	R\$ 121.764,25

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 5.195.600,74
Receita	R\$ 25.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.220.600,74

23 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 317.898,04
Receita	R\$ 207.112,42
Despesa	R\$ 278.580,01
Saldo Disponível	R\$ 246.430,45

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 5.220.600,74
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 60.000,00
Saldo Atual	R\$ 5.160.600,74

24 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 246.430,45
Receita	R\$ 596.866,66
Despesa	R\$ 471.211,29
Saldo Disponível	R\$ 372.085,82

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 5.160.600,74
Receita	R\$ 121.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.281.600,74

25 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 372.085,82
Receita	R\$ 1.060.924,37
Despesa	R\$ 136.116,78
Saldo Disponível	R\$ 1.296.893,41

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 5.281.600,74
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 900.000,00
Saldo Atual	R\$ 4.381.600,74

26 DE FEVEREIRO DE 2010

DAE

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 1.296.893,41
Receita	R\$ 136.791,41
Despesa	R\$ 1.255.585,29
Saldo Disponível	R\$ 178.099,53

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 4.381.600,74
Receita	R\$ 204.971,76
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.586.572,50

Walker Hojas Petinuci - Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
personal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 33.529.459,59
Receita	R\$ 47.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 33.576.959,59

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 121.764,25
Receita	R\$ 41.168,70
Despesa	R\$ 109.978,80
Saldo Disponível	R\$ 52.954,15

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 33.576.959,59
Receita	R\$ 90.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 33.667.459,59

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 52.954,15
Receita	R\$ 185.543,41
Despesa	R\$ 143.000,00
Saldo Disponível	R\$ 95.497,56

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 33.667.459,59
Receita	R\$ 55.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 33.722.459,59

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 95.497,56
Receita	R\$ 51.366,78
Despesa	R\$ 49.264,78
Saldo Disponível	R\$ 97.599,56

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 33.722.459,59
Receita	R\$ 15.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 33.737.459,59

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior	R\$ 97.599,56
Receita	R\$ 34.597,32
Despesa	R\$ 78.500,00
Saldo Disponível	R\$ 53.696,88

Conta Vinculada

Saldo Anterior	R\$ 33.737.459,59
Receita	R\$ 248.034,17
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 33.985.493,76

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/02/2010 à 28/02/2010, nos termos do art. 281 do

Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600219/2009	620392/2009	620419/2009	620423/2009
620424/2009	620457/2009	620458/2009	620480/2009
620546/2009	620600/2009	620605/2009	620615/2010
620617/2010	620723/2010	620804/2010	620808/2010

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da Emdurb, localizado a Praça João Paulo II, S/N, Jd Santana Bauru/SP. Bauru, 17 de março de 2010

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/02/2010 à 28/02/2010, nos termos do art. 281 do

Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

620336/2009	620342/2009	620359/2009	620398/2009
620416/2009	620417/2009	620418/2009	620420/2009
620422/2009	620425/2009	620426/2009	620427/2009
620428/2009	620429/2009	620430/2009	620431/2009
620432/2009	620433/2009	620434/2009	620435/2009
620436/2009	620437/2009	620438/2009	620440/2009
620441/2009	620442/2009	620443/2009	620444/2009
620445/2009	620446/2009	620447/2009	620448/2009
620449/2009	620450/2009	620451/2009	620452/2009
620453/2009	620454/2009	620455/2009	620456/2009
620459/2009	620460/2009	620461/2009	620471/2009
620486/2009	620502/2009	620601/2009	620602/2009
620603/2009	620604/2009	620606/2009	620607/2009
620608/2009	620609/2009	620610/2009	620611/2010
620612/2010	620613/2010	620614/2010	620616/2010
620618/2010	620619/2010	620620/2010	620621/2010
620622/2010	620623/2010	620624/2010	620625/2010
620626/2010	620627/2010	620628/2010	620629/2010
620630/2010	620632/2010	620634/2010	620635/2010
620637/2010	620638/2010	620639/2010	620640/2010
620641/2010	620642/2010	620643/2010	620644/2010
620645/2010	620646/2010	620647/2010	620648/2010
620649/2010	620650/2010	620651/2010	620652/2010
620653/2010	620654/2010	620655/2010	620656/2010
620657/2010	620658/2010	620659/2010	620660/2010
620661/2010	620662/2010	620664/2010	620666/2010
620667/2010	620668/2010	620669/2010	620670/2010
620671/2010	620672/2010	620673/2010	620675/2010
620676/2010	620677/2010	620678/2010	620679/2010
620680/2010	620681/2010	620682/2010	620683/2010
620684/2010	620685/2010	620686/2010	620688/2010
620689/2010	620691/2010	620692/2010	620693/2010
620694/2010	620695/2010	620696/2010	620697/2010
620698/2010	620699/2010	620700/2010	620701/2010
620702/2010	620703/2010	620704/2010	620705/2010
620706/2010	620708/2010	620709/2010	620710/2010
620711/2010	620713/2010	620714/2010	620715/2010
620716/2010	620717/2010	620718/2010	620719/2010
620720/2010	620721/2010	620722/2010	620724/2010
620725/2010	620726/2010	620727/2010	620728/2010
620729/2010	620730/2010	620731/2010	620732/2010
620734/2010	620735/2010	620736/2010	620737/2010
620738/2010	620739/2010	620740/2010	620741/2010
620742/2010	620743/2010	620744/2010	620745/2010
620746/2010	620747/2010	620748/2010	620749/2010
620750/2010	620751/2010	620752/2010	620754/2010
620755/2010	620756/2010	620757/2010	620758/2010
620760/2010	620761/2010	620763/2010	620764/2010
620766/2010	620767/2010	620768/2010	620769/2010
620770/2010	620771/2010	620772/2010	620773/2010
620801/2010	620802/2010	620803/2010	620805/2010
620806/2010	620807/2010	620809/2010	620810/2010
620815/2010	620816/2010	620817/2010	620818/2010
620819/2010	620820/2010	620821/2010	620822/2010
620823/2010	620824/2010	620825/2010	620826/2010
620827/2010	620829/2010	620830/2010	620831/2010
620832/2010	620834/2010	620836/2010	620837/2010
620838/2010	620839/2010	620840/2010	620842/2010
620844/2010	620845/2010		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da Emdurb, localizado a Praça João Paulo II, S/N, Jd Santana Bauru/SP. Bauru, 17 de março de 2010

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da Emdurb, localizada à Praça João Paulo II, S/N, Jd Santana, Bauru/SP. Bauru, 17 de março de 2010

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/01/2010 à 31/01/2010, nos termos do art. 281 do

Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

620304/2009	620311/2009	620349/2009	620373/2009
620384/2009	620401/2009	620402/2009	620473/2009
620490/2009	620496/2009	620538/2009	620552/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da Emdurb, localizado à Praça João Paulo II, S/N, Jd Santana Bauru-SP. Bauru, 17 de março de 2010

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas,

foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/01/2010 à 31/01/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

620462/2009	620463/2009	620464/2009	620465/2009
620466/2009	620467/2009	620468/2009	620469/2009
620470/2009	620472/2009	620474/2009	620475/2009
620476/2009	620477/2009	620478/2009	620479/2009
620481/2009	620482/2009	620483/2009	620484/2009
620485/2009	620487/2009	620488/2009	620489/2009
620491/2009	620492/2009	620493/2009	620494/2009
620495/2009	620497/2009	620499/2009	620500/2009
620501/2009	620504/2009	620505/2009	620506/2009
620507/2009	620508/2009	620509/2009	620510/2009
620511/2009	620512/2009	620513/2009	620514/2009
620515/2009	620516/2009	620517/2009	620518/2009
620519/2009	620520/2009	620521/2009	620522/2009
620523/2009	620524/2009	620525/2009	620526/2009
620527/2009	620528/2009	620529/2009	620530/2009
620531/2009	620532/2009	620534/2009	620535/2009
620536/2009	620539/2009	620540/2009	620541/2009
620542/2009	620543/2009	620544/2009	620545/2009
620547/2009	620548/2009	620549/2009	620550/2009
620551/2009	620555/2009	620556/2009	620557/2009
620558/2009	620559/2009	620560/2009	620561/2009
620562/2009	620563/2009	620564/2009	620565/2009
620566/2009	620567/2009	620568/2009	620569/2009
620570/2009	620571/2009	620572/2009	620574/2009
620575/2009	620576/2009	620577/2009	620578/2009
620579/2009	620580/2009	620581/2009	620582/2009
620583/2009	620584/2009	620585/2009	620586/2009
620587/2009	620588/2009	620589/2009	620590/2009
620591/2009	620592/2009	620593/2009	620594/2009
620595/2009	620596/2009	620597/2009	620598/2009
620599/2009			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da Emdurb, localizado a Praça João Paulo II, s/n, Jd Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de março de 2010

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECADASTRAMENTO - TAXI - EMDURB
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB**

Comunicamos aos interessados que o prazo final do recadastramento de táxi para exercício de atividade no ano de 2010 fica prorrogado até o dia 26/03/2010, as 16:30 horas, tendo em vista a manifestação do Ministério Público do Trabalho que sugere a suspensão da exigência de apresentação do Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical. Sendo assim, não será exigido o Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical para o recadastramento.

Bauru, 17 de Março de 2010.

Diretoria de Sistema Viário e Transportes

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Joaquim Thomaz Sanches Madureira, torna público a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Processo Seletivo (001/00) para a função de AGENTE DE TRANSPORTE, homologado em 12/02/2000, por mais 01 (um) ano, até 12/02/2002.

Bauru, 10 de Fevereiro de 2001

**JOAQUIM THOMAZ SANCHES MADUREIRA
PRESIDENTE - EMDURB**

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Antonio Mondelli Junior, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Processo Seletivo (02/08) para a função de **TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**, homologado em 18/03/2008, por mais 02 (dois) anos, até 18/03/2012.

Bauru, 18 de março de 2010.

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE - EMDURB**

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, através de seu Presidente Antonio Mondelli Junior, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Processo Seletivo (03/08) para a função de **COVEIRO**, homologado em 8/03/2008, por mais 02 (dois) anos, até 18/03/2012.

Bauru, 18 de março de 2010.

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE - EMDURB**

**PROCESSO SELETIVO 015/2009
ELETRICISTA DE AUTOS**

A Comissão informa que a prova objetiva será realizada às **08:30 horas do dia 28 de março de 2010, na EMEF Santa Maria, sito a Rua Presidente Kennedy, n° 19-97, Vl. Córdia - LEMBRAMOS QUE OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 08:00 HORAS.**

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo 015/2009, deverão comparecer com uma hora de antecedência, portanto, as 7:30 no local da prova.

Conforme previsto na cláusula 3.2.2 do Edital do processo Seletivo, a Comissão reitera que, **os portões da escola serão fechados impreterivelmente as 8:00 hs e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, ficando, os retardatários e os ausentes desclassificados do processo seletivo.**

A Comissão esclarece que o gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Emdurb www.emdurb.com.br no dia **30/03/2010**, e que a contar desta data, os candidatos terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem recurso.

Bauru, 18 de março de 2010.

**Antonio Mondelli Junior|
Presidente da EMDURB**

ATO NORMATIVO n° 004/2010

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Municipal n° 3.570, de 02 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis;

- Considerando que o art. 6º do Regimento Interno do Terminal Rodoviário estabelece que a limpeza, manutenção e conservação das áreas comuns, fachadas externas e outras, dentro do Terminal Rodoviário, são de responsabilidade da EMDURB;

- Considerando que o § 1º do art. 6º do Regimento Interno estabelece que cabem as transportadoras, as empresas comerciais e órgãos prestadores de serviço instalados no Terminal o pagamento de um valor mensal denominado “Quota de Manutenção Conservação e Limpeza - QMCL”, de acordo com a tabela A do Regimento Interno;

- Considerando o Ato Normativo n° 006/2008 que fixa o percentual da destinação dos valores arrecadados a título de “Tarifa de Embarque”, prevista no artigo 19 do Regimento Interno, em 50% (cinquenta por cento).

RESOLVE

Artigo 1º - Altera o disposto no § 1º do art. 6º do Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Bauru, estabelecendo que o valor a ser recolhido das **permissonárias operadoras do transporte coletivo de passageiros** intermunicipal, interestadual e internacional a título de Quota de Manutenção Conservação e Limpeza - “QMCL” corresponderá a **50% (cinquenta por cento) do valor da contraprestação mensal** paga pela ocupação do espaço no Terminal Rodoviário de Bauru.

Artigo 2º - Cria o § 3º no art. 6º do Regimento Interno do Terminal Rodoviário e transfere para este a redação contida no § 2º do mesmo artigo, estabelecendo que a tarifa mensal, referida no parágrafo anterior, estabelecendo que: “A Quota mensal, referida no parágrafo anterior, será paga à Administração, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido. O não pagamento dentro desse prazo ocasionará a cobrança de multa de 5% (cinco por cento) sobre a importância devida, além de juros de mora de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, sem prejuízos das demais cominações legais”.

Artigo 3º - Altera o § 2º do artigo 6º do Regimento Interno do Terminal Rodoviário que passa a vigorar com nova redação, estabelecendo que: “As **permissonárias das áreas comerciais** por não utilizarem a plataforma de embarque e desembarque de passageiros pagarão a título de Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza – “QMCL” o valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor da contraprestação mensal** paga pela ocupação do espaço no Terminal Rodoviário de Bauru”.

Artigo 4º - Ante os estudos financeiros realizados, os valores arrecadados a título de “Tarifa de Embarque” cuja destinação era de 50% (cinquenta por cento) passará a ser de 100% (cem por cento), integrando a “Quota de Manutenção Conservação e Limpeza – QMCL do Terminal Rodoviário, ficando assim revogado o Ato Normativo n° 006/2008.”

Artigo 5º - Fica revogada a Tabela A do Ato Normativo n° 010/2007, bem como os Atos Normativos n° 008/2008, n° 001/2010 e n° 003/2010.

Artigo 6º - Este Ato Normativo entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 15 de março de 2010.

**ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
Presidente – EMDURB**

**RICARDO AURÉLIO PIGNOLI
Diretor Administrativo e Financeiro
EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Limpeza Pública
RUBENS SERGIO TRENTINI DUQUE
Diretor de Sistema Viário e Transportes**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029112

Processo n° 1776/09 - Registro de Preços n° 016/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: J.M. COMERCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA.

Objeto: 031 un. Columbário perpétuo em ardósia 3 cm.

Valor Total: R\$ 23.529,00

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 11/03/10

Bauru, 18 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029117

Processo n° 3798/09 - Registro de Preços n° 044/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ML DA SILVEIRA ME.

Objeto: 528 un. Mini sabonete; 125 frd. Papel toalha interfolha, duas dobras.

Valor Total: R\$ 1.716,29

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 12/03/10.

Bauru, 18 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029118

Processo n° 2956/09 - Registro de Preços n° 028/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME.

Objeto: 060 kg. Café; 060 kg. Margarina pote com 500 gramas.

Valor Total dos itens: R\$ 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 12/03/10

Bauru, 18 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, o pregoeiro resolveu classificar os itens 01, 06, 21, para a empresa J.S. BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA; os itens 03, 07, 09, 10, 13, 18 e 19 para a empresa BEXTRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO SA; os itens 02, 04 e 15 para a empresa M.G. CANDIDO ME; os itens 05, 08, 14, 16, 17, 20, 22 e 23 para a empresa DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA ME; o item 11 para a empresa COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA e o item 24 para a empresa BOMBONATTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. A empresa DALSON apresentou o valor acima da média cotada pela Administração para o item 12, o qual o Pregoeiro resolveu desclassificar este item. Após análise da documentação apresentada no envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", o pregoeiro resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens aos seus vencedores.

Objeto: 01- Bota de PVC cano médio branca, solado antiderrapante, forrada sendo: 004 pares nº 38; 004 pares nº 38; 004 pares nº 39; 004 pares nº 40; 004 pares nº 41; 004 pares nº 44. 02- Botina de segurança preto com elástico lateral recoberto e confeccionado em vaqueta preta diâmetro de 1,8 a 2,0 mm sem componentes metálicos com biqueira plástica, de polipropileno, solado antiderrapante poliuretano, bi-densidade, com injeção direta cabedal sobre palmilha anti-bacteriana, sendo:- 010 pares nº 37; 030 pares nº 38; 070 pares nº 39; 085 pares nº 40; 085 pares nº 41; 040 pares nº 42; 015 pares nº 43; 010 pares nº 44; 005 pares nº 45. 03- 100 pares Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm de punho; 04- 200 pares Luva de raspa de couro punho médio 14 cm, reforço palma da mão; 05- 6.000 pares Luva tricotada em 2 fios azul/verde; 06- 500 unidades Máscara descartável para poeira com C.A.; 07- 300 pares Luva de vaqueta de couro com C.A.; 08- 400 pares Luva de helanca; 09- Bota de PVC cano médio preta, solado antiderrapante, forrada sendo: 020 pares nº 37; 030 pares nº 38; 030 pares nº 39; 030 pares nº 40; 020 pares nº 41; 020 pares nº 42; 010 pares nº 43; 010 pares nº 44; 005 pares nº 45; 10- Luva de Látex amarelo, sendo: 200 pares tamanho M; 300 pares tamanho G; 11- Capa de chuva em trevira amarela, sendo: 050 un. Tamanho M; 100 un. Tamanho G; 100 un. Tamanho GG; 050 un. Tamanho EGG; 12- 050 un. Creme protetor solar manipulado FPS 30 - KG; 13- 004 un. Máscara de soldador com C.A.; 14- 050 Pun. rotetor facial em acrílico com 18 cm; 15- Conjunto proteção chuva sendo: 050 un. Tamanho M; 150 un. Tamanho G; 150 un. Tamanho GG; 050 un. Tamanho EGG; 16- 080 un. Capacete ½ aba com proteção auricular e proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado; 17- 060 un. Óculos acrílico "Panorâmico" com CA; 18- 100 un. Óculos de segurança contra impacto; 19- 100 un. Óculos de segurança contra impacto Fume; 20- 050 un. Protetor auricular do tipo "Concha"; 21- 150 un. Protetor auricular tipo plug; 22- 040 un. Respirador semi-facial com filtro; 23- 070 pares Perneira tipo escudeira em PVC ou Vinil; 24- Tênis de Segurança preto, monodensidade, solado Anabela, sendo: 004 pares nº 34; 012 pares nº 35; 022 pares nº 36; 036 pares nº 37; 070 pares nº 38; 120 pares nº 39; 260 pares nº 40; 260 pares nº 41; 070 pares nº 42; 024 pares nº 43; 010 pares nº 44; 008 pares nº 45; 004 pares nº 46. Para todos os EPIs deverão ser apresentados as amostras com os respectivos Certificados de aprovação - CA. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valores Unitários dos itens: 01- R\$ 20,00; 02- R\$ 21,90; 03- R\$ 4,02; 04- R\$ 3,60; 05- R\$ 3,50; 06- R\$ 0,73; 07- R\$ 8,60; 08- R\$ 1,57; 09- R\$ 17,90; 10- R\$ 1,70; 11- R\$ 12,00; 12- Desclassificado; 13- R\$ 9,74; 14- R\$ 8,80; 15- R\$ 34,60; 16- R\$ 44,00; 17- R\$ 4,60; 18- R\$ 2,95; 19- R\$ 3,25; 20- R\$ 19,80; 21- R\$ 0,50; 22- R\$ 20,00; 23- R\$ 8,90; 24- R\$ 23,50.

Valor Total da empresa JS BARBOSA: R\$ 840,00

Valor Total da empresa DALSON: R\$ 28.277,00

Valor Total da empresa M.G.: R\$ 21.746,30

Valor Total da empresa BEXTRO: R\$ 7.623,46

Valor Total da empresa CAMPOS: R\$ 3.600,00

Valor Total da empresa BOMBONATO: R\$ 21.150,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Bauru, 18 de Março de 2010.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 - 3227-1444 - 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br

- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 63/2010

Aposenta Compulsoriamente, a partir de 17 de março de 2010, a Sra. Lourdes Fávero Frederico, portadora do RG nº 4.767.970-0 SSP SP e CPF nº 061.836.908-21, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Especial II, padrão 17-I, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 375/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 18 de março de 2010.

Portaria nº 64/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 18 de março de 2010, a Sra. Sonia Magali Testa Ferrari, portadora do RG nº 6.473.110 SSP SP e CPF nº 100.361.348-99, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2949/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 18 de março de 2010.

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 17/03/2010), teve a suspensão imediata dos benefícios previdenciários a partir de 01/02/2010, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700085	CACY MARTINS FERRIGNO
3.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
4.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
5.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
6.	700292	RAQUEL LEMES DA SILVA E OUTROS
7.	700323	VANDA DUARTE PEREIRA

Divisão Previdenciária

Bauru, 18/03/2010

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Roberto Cardoso	13.918	01/03/10	60	29/04/10
Florentina da Silva Fernandes	15.930	15/03/10	60	13/05/10
Marli Gonçalves	15.820	18/03/10	90	15/06/10
Maria Regina Coutinho	17.289	09/03/10	60	07/05/10
João Carlos Arcaño	22.924	19/03/10	90	16/06/10
Rita de Cássia Rodrigues Faustino	27.595	18/03/10	60	16/05/10
Cilene Cristina Herminio Fabri	21.917	17/03/10	60	15/05/10
Irene de Oliveira Silva	23.489	23/03/10	90	20/06/10
Suely Corral Badini	100.333	16/03/10	15	30/03/10
Guinel José Cardoso	17.414	17/03/10	15	31/03/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Sandra Maria Rosseto Martin	Secretaria da Saúde	16/03/10
Guinel José Cardoso	SEMMA	01/04/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Audrey Rodrigues dos Santos	28.792	08/03/10	120	15/07/10
Audrey Rodrigues dos Santos	29.431	08/03/10	120	15/07/10
Valdirene Cristina de Oliveira Dorse	28.804	15/03/10	120	12/07/10

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados na quadra 06 da Rua Professor Auro Custódio Alves, quadra 09 da Rua Agostinho Fornetti e quadra 03 da Rua João Borges, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados na Rua Tamandaré, 10-40 e 11-38, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os procedimentos adotados pelo Centro de Controle de Zoonoses em relação a cães e gatos atendidos pelo órgão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações referentes às obras de duplicação da Avenida Comendador José da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre a contaminação do Aquífero Bauru pelo metal chumbo na região do aterro sanitário.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno localizado no cruzamento da quadra 01 da Rua José Miguel com a quadra 03 da Rua Genkiti Takahashi, Vila Nipônica/Jardim Esplanada, para que construa calçada no imóvel. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Genkiti Takahashi, Jardim Esplanada e nas quadras 08 a 10 da Rua Newton Prado, Jardim Ana Lúcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que os cardápios semanais de todas as escolas municipais sejam divulgados no Diário Oficial de Bauru e no site da Prefeitura, além de afixados nas unidades de ensino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações sobre a pesquisa de contagem de veículos feita pela EMDURB para implantação de obstáculo de solo na quadra 03 ou 04 da Rua Luiz Bortone, Vila Rocha, incluindo a data e horário em que o estudo foi realizado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico que aponte soluções para melhorar o fluxo de veículos no cruzamento da Rua Clóvis Barreto Melchert com a Avenida Getúlio Vargas, Parque Jardim Europa.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação da Guarda Municipal em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma Unidade do Programa Saúde da Família, com duas equipes, no terreno da Prefeitura localizado no cruzamento da quadra 23 da Rua Bernardino de Campos com a Rua Moacyr Zelindo Passoni.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde, próximo à Praça Olímpio Afonso Pereira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor, Rua Francisco Antônio Rodrigues, Núcleo Habitacional Mary Dota e em todas as ruas do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma pista de skate pública.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as quadras de terra da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Horácio Pires, Quinta da Bela Olinda e em toda a extensão da Rua Fuas de Mattos Sabino, Jardim América, principalmente nas quadras 05 a 07.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Moussa Nakhil Tobias com a Alameda Flor do Amor, Parque São Geraldo, bem como providências para melhorar o fluxo de trânsito no cruzamento da Avenida Doutor Nuno de Assis com a Rua Araújo Leite, Centro.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no poste existente no lado par da quadra 01 da Rua Agide Bozzini, Parque Santa Cecília, com a luminária direcionada para a Praça Capitão José Ananias Filho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais um poste com iluminação pública na quadra 06 da Rua Sylas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno da Prefeitura localizado na quadra 07 da Rua Sargento Leônico Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt, bem como o fechamento dos buracos existentes no imóvel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Armando Caetano, Vila Aviação B.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 06 da Rua Roberto Montenegro Turteli, Parque Roosevelt.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Osvaldo Caçador e Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Jardim Manchester, Vila Aimorés e Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Luiz Pereira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Virada Cultural Paulista de 2009.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de área de lazer na Praça Gastão Vidigal, ao lado da Sociedade Hípica de Bauru, Vila Popular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Silva Jardim com o lado par da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais um poste com iluminação pública na quadra 01 da Rua Quatro, Jardim Silvestri II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o uso de pneu triturado ou moído para confecção da massa asfáltica utilizada para a realização dos serviços de recapeamento e tapa-buracos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Ezequiel Ramos com a Rua Azarias Leite, Centro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da interligação entre o Jardim Helena e a Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Alameda Arlindo José da Silva, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da passagem existente entre o Jardim Helena e a Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da quadra 01 da Alameda Arlindo José da Silva, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto da tampa da boca de lobo localizada na quadra 01 da Alameda Arlindo José da Silva, Vila Dutra.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Deputado Estadual Pedro Tobias que interceda junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado dos Transportes para que seja realizada a pavimentação da Estrada Vicinal José Vicente Aiello, no trecho entre o Cemitério Jardim do Ipê e a Rodovia João Baptista Cabral Rennó (SP 225).

Solicita ao Senhor Deputado Estadual Pedro Tobias que interceda junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado dos Transportes para que seja realizada a pavimentação do acesso da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros à Avenida Lúcio Luciano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o terreno onde está construída a quadra de esportes da Escola Estadual João Simões Neto, Parque Santa Terezinha, seja doado ao Governo do Estado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que os projetos de reforma das unidades escolares incluam a previsão de equipamentos de segurança patrimonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de cópia completa dos processos que envolvem os terrenos que serão doados ao Governo do Estado ou utilizados pela própria Prefeitura para construção de escolas no Parque Jaraguá e Jardim Tangará.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que informe o percentual de ocupação do Hospital Manoel de Abreu, especificando a quantidade de leitos disponíveis e a quantidade de leitos ocupados.

NATALINO DAVID DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Paulo Húngaro e José Bombini, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Paulo Húngaro e Sebastião Arantes Figueiredo, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Pedro de Castro Pereira e Laurindo Simão, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Sebastião Ferraz da Costa e José de Azevedo Maia, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 03 da Rua Kempe Togashi, Vila Garcia.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da quadra 14 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa, incluindo a implantação de guias, sarjetas, calçadas, asfalto e remoção do mato existente no cruzamento com a quadra 02 da Rua Francisco Gabriele.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 10 da Rua Padre Anchieta com a Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas em toda a extensão da Rua Paulo Kinoshita, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Travessa João Gomes de Camargo, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Travessa José Vicente Ferreira, Vila Mesquita.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 03 da Rua Araucária, Jardim Perdizes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto na quadra 10 da Rua Victório Perin, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque Jaraguá e do Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Domiciano Silva, Vila Santa Clara e na Rua Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Isabel, desde o cruzamento com a Rua Rio Branco até o seu final.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo da Rua Araújo Leite, desde o seu início até o cruzamento com a Avenida Duque de Caxias.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Nair de Oliveira Vasconi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto na quadra 05 da Rua Egidio Marafiot, Parque Jaraguá, quadras 01 e 02 da Rua Antônio Martins e quadra 10 da Rua Nicanor Rodrigues, ambas no Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização e implantação de iluminação nas Praças Antônio Moraes, Vila Santista; Gustavo Leandro Pereira Stefanon, Vila Industrial; Fábio Fernandes Rodrigues e Padre Adriano, ambas no Jardim Estoril; Joaquim Gomes, Núcleo Residencial Alto Alegre; Silvestre Amantini, Vila Aeroporto e Vanildo Fiais da Silva, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de área de estacionamento para carga e descarga defronte ao imóvel de número 07-52 da Rua Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para que a Rua Paraguai, Jardim Terra Branca, torne-se via preferencial.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Moção de Aplauso à APEOESP, UDEMO, AFUSE, APASE, CPP e APAMPESP pela realização do movimento Luta pela Dignidade do Magistério e pela Qualidade da Educação, que busca a valorização dos professores e do ensino público.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das quadras 01, 02 e 04 da Rua Rio Paraná, Vila Aimorés, no programa de asfaltamento anunciado pela Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos e Iracy Devecchi Azevedo, Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio na Rua Caiapós, Chácara das Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza ao redor da Unidade de Saúde do Núcleo Residencial Presidente Geisel, bem como a realização de operação tapa-buracos nas ruas que dão acesso ao prédio.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041